

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 020/2022-PPGQ, DE 19 DE JULHO DE 2022

**Homologa *ad referendum* os Resultados Finais dos Processos Seletivos Específicos para Ingresso no 2º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 19/07/2022, do processo seletivo específico para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação), no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.917643/2022-78).

Art. 2º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 19/07/2022, do processo seletivo específico para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 005/2022-PPGQ/DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação), no **nível Doutorado** (Processo nº 23071.917644/2022-51).

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, até o dia 22/07/2022, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**  
Presidente do Colegiado do PPG-Química

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 19/07/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0875840** e o código CRC **D519E423**.

---